



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA DG N. 117, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os(as) integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 4º da [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#), que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição em 31 de dezembro de 2023, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º da [Portaria GP n. 168, de 15 de junho de 2022](#);

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 4º da [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#).

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - desembargadores(as) indicados(as) pela Presidência do Tribunal:

a) José Murilo de Moraes; e

b) Maria Stela Álvares da Silva Campos;

II - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral; e

III - Adriana de Castro Righi Rodrigues Lara, servidora indicada pela Presidência.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação serão definidas na primeira reunião do Subcomitê, com registro em ata, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da [Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022](#).

§ 2º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - desembargador Marcus Moura Ferreira, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 168, de 15 de junho de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente